

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 087/2021

Processo nº 23086.009147/2019-86

Interessado: Divisão de Patrimônio

O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, REITERA o Despacho CONSU 045-2021 (0312212) que versa sobre a manifestação pela Diretoria de Patrimônio e Materiais/PROAD quanto a necessidade ou não de atualização da Minuta para poder ser pautada no Conselho Universitário. O prazo para manifestação é de dez dias a partir da remissão do processo.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 08/06/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0372546** e o código CRC **DD659009**.